CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2063/2021

Inclui na Lei Complementar 1.073 de 6 de janeiro de 2017 o item que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI:**

Art 1°. Inclui no inciso V do Artigo 3° da Lei Municipal Complementar nº 1.073 de 6 de janeiro de 2017, a seguinte redação:

"Art. 3°. …
V - …
…
q) SARS-CoV-2 (COVID-19) e sequelas diretamente relacionadas;"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 4 de maio de 2021.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2063/2021, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida**, **Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 08/06/2021, às 14:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0219154** e o código CRC **EE400F41**.